



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 281/2025

Objeto: "INSTITUI O PROGRAMA LEITURA NA PRAÇA, QUE PREVÊ A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LEITURA EM PRAÇAS, TERMINAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o presente Projeto de Lei do Legislativo nº. 281, de 10 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora BÁRBARA FALCÃO, que tem por objetivo "INSTITUI O PROGRAMA LEITURA NA PRAÇA, QUE PREVÊ A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LEITURA EM PRAÇAS, TERMINAIS E POSTOS DE SAÚDE."

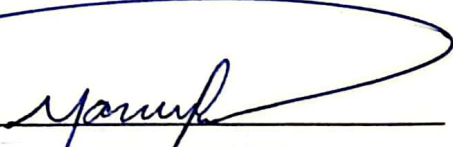
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Lei do Legislativo, esta comissão vislumbra óbices, quanto ao referido Projeto relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria não atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que não é viável a tramitação da referida matéria, e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER INCONSTITUCIONAL** do Relator do Projeto de Lei do Legislativo nº. 281/2025.

É o Parecer.

Boa Vista- RR, 07 de outubro de 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO